



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo  
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano 5 . Nº 237 . Itapevi, 12 de Julho de 2013

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

## Prefeitura entrega reforma e ampliação da UBS do Jardim Santa Rita

Será entregue à população, neste sábado (13), a Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Rita, que foi totalmente reformada e ampliada pela Prefeitura, a partir de convênios entre o Estado e a União. As ações garantiram a duplicação do prédio e o consequente aumento da capacidade de atendimento à população do bairro.

Segundo a Secretaria de Planejamento, órgão responsável pela fiscalização das obras, a unidade passa a contar com mais 198 m<sup>2</sup> de área construída. Somando-se ao prédio já instalado, a área total construída será de quase 400 m<sup>2</sup>, com 14 salas para atendimento, além de ambientes administrativos.

Dentre eles o espaço oferecerá banheiros para ho-

mens, mulheres e deficientes físicos, além de salas para curativos, vacinação, farmácia, coleta de exames e medicação. Por conta de estrutura renovada, a nova unidade contará com serviços como Ginecologia, Clínica Médica, Pediatria e Odontologia, sendo essa última especialidade uma novidade na UBS.

Durante o período de reformas, a população não foi prejudicada, uma vez que foi atendida provisoriamente em um prédio localizado próximo à nova sede, dotado de toda a estrutura necessária para seu funcionamento. Já a partir de segunda-feira (15), os moradores poderão ser atendidos na rua Alcides Cotrim, s/n – Jardim Santa Rita.



### Prefeitura amplia número de guardas municipais

Pág. 02



Ocupações irregulares, sejam de áreas públicas ou particulares, são proibidas em lei.

Ajude a Prefeitura de Itapevi a combater este mal que afeta toda a comunidade.

**DENUNCIE!** ☎ 4143-7500

**199 (LIGAÇÃO GRATUITA)**

Entre em contato com a Secretaria da Receita e ajude a proteger nossa cidade.

# Prefeitura amplia número de guardas municipais

Reduzir o índice de criminalidade na cidade, bem como oferecer segurança aos moradores de Itapevi, apoiando as forças estaduais de segurança pública, vem sendo uma marca na administração municipal. Prova disso são os diversos investimentos injetados na Secretaria Municipal de Segurança visando à ampliação e qualificação do efetivo da Guarda Municipal.

Nesta quarta-feira (10), em uma cerimônia na Secretaria de Segurança, a corporação recebeu 13 novos guardas que tomaram posse de seus cargos e co-

meçaram a realizar o Curso de Formação. Na ocasião, outros 10 agentes da cidade de Mairinque também iniciaram o Curso, que é mantido pela administração municipal.

Serão 5 meses para se tornarem, efetivamente, guardas municipais, sendo 3 meses de aulas teóricas e práticas, além de mais 2 meses de estágio dentro do município. Passado esse período, os 13 alunos itapevienses se juntam aos guardas que já atuam na cidade, formando um total de 249 agentes municipais de segurança.

A expectativa da Se-

cretaria de Segurança é de que até o final deste ano sejam abertas em torno de 50 vagas em concurso público para o cargo de Guar-

da Municipal. Isso fará com que o quadro da corporação alcance o número de 300 agentes formados até o primeiro semestre de 2014.



## Publicações Oficiais

### Secretaria de Governo

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº4.948, DE 11 DE JULHO DE 2013.



**(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE PROJETO DE DRENAGEM NO CORREGO "SAPIANTÁ", PARA DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL IDENTIFICADO COMO UM TERRENO URBANO, SITUADO NO BAIRRO DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO, DE PROPRIEDADE DE EVA MARIA DA CONCEIÇÃO E BENEDITA MARIA RODRIGUES.)**

**JACI TADEU DA SILVA**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO**, tudo que consta dos autos dos Processos Administrativos Nºs 16920 de 08 de julho de 2011 e 15990 de 10 de junho de 2013,

**CONSIDERANDO**, que o Município de Itapevi vem sofrendo enchentes e alagamentos provocados pelas chuvas, **CONSIDERANDO**, que as enchentes e alagamentos provocam sérios danos aos patrimônios públicos e à população de Itapevi, tais como riscos à vida e à saúde pública, e

**CONSIDERANDO**, que o projeto de drenagem é de extrema necessidade, sendo fundamental para contenção de enchentes e alagamentos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para ser desapropriado por via amigável ou judicial e ser utilizado para execução de projeto do reservatório de retenção do córrego Sapiantá, o imóvel identificado como UM TERRENO URBANO, situado no Bairro de São João, no Município e Comarca de Itapevi, Estado de Paulo, assim descrito: está localizado de frente para o alinhamento de uma Rua sem Denominação, em sua lateral esquerda no sentido de quem segue em direção a Avenida Pedro Paulino, distante desta 806,57 metros, medindo 110,00 metros em linha reta inclinada, entre os pontos "2" e "0", lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel, mede da frente aos fundos em linha reta inclinada 164,50 metros entre os pontos "0" e "1" e divide com a Gleba "II-B" de propriedade de Roberto Toshio Sato e Rosiani Chiczawa Sato, nos fundos deflete à esquerda e segue na distância de 256,00 metros acompanhando o curso do córrego Sapiantá entre os Pontos "1" e "2", ponto onde se iniciaram as presentes divisas encerrando uma área total de 12.100,00 metros quadrados, com inscrição cadastral municipal é 23.132.51.66.0001.00.000-1, Transcrição 40.330 do Cartório da 11.ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo, de propriedade de Eva Maria da Conceição e Benedita Maria Rodrigues.

**Art. 2º** - A área de que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se à execução de projeto do reservatório de retenção do córrego Sapiantá, fundamental para contenção de enchentes e alagamentos, sendo de extrema importância para os municípios.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º** - Do valor indenizável pela presente desapropriação, deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários e referentes ao passivo ambiental se existente na área.

**Art. 5º** - Para fins de imissão provisória na posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência, na forma do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal Nº3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Lei Federal Nº2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal Nº4.805 de 29 de julho de 2011.

Prefeitura do Município de Itapevi, 11 de julho de 2013.  
JACI TADEU DA SILVA - PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 11 de julho de 2013.

### DECRETO Nº4.949, DE 12 DE JULHO DE 2013.

**(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, ÁREA DE LAZER CAMPO DE FUTEBOL, BEM COMO PÁTIO UNIFICADO DE VEÍCULOS, PARA DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DA CRUZ GRANDE, NO BAIRRO DE AMADOR BUENO, MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO, COM ÁREA TERRITORIAL DE 36.800,00 M², DE PROPRIEDADE DE KIMI PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.)**

**JACI TADEU DA SILVA**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, tudo que consta dos autos do Processo Administrativo Nº15793 de 21 de maio de 2008;

**CONSIDERANDO**, a escassez de aparelhos públicos para o desporto e lazer no Parque Mira Flores;

**CONSIDERANDO**, o crescimento populacional do bairro em epígrafe;

**CONSIDERANDO**, a escassez de terrenos de titularidade pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para ser desapropriado por via amigável ou judicial a ser utilizado para construção de unidade educacional, área de lazer campo de futebol, bem como pátio unificado de veículos, um imóvel situado em zona urbana, no local denominado Bairro de Amador Bueno, no distrito e município de Itapevi, Comarca de Cotia, destacado de maior área, e que de acordo com levantamento topográfico efetuado por Odacir Peixoto CREA Nº27.685/D, e memorial descritivo devidamente assinado pelo mesmo, sem benfeitorias, tem a seguintes descrições, divisas e características: - "Começam no ponto "G" que está situado na Estrada da Cruz Grande a 79,67 metros da confluência da Rua Solar com a Estrada da Cruz Grande, partindo do referido ponto "G", segue pelo alinhamento de frente do terreno para a Estrada da Cruz Grande, na extensão de 106,00 metros, até encontrar o ponto "XI"; - desse ponto deflete à direita e segue com rumo de 01°34'SE na extensão de 362,49 metros, até o ponto "E" onde existe uma pedra de grande porte, confrontando nessa extensão com Dr. Rubens Darcio Amunasi; - Ari Medeiros e outros; - desse ponto deflete à direita e segue com rumo 88°25'05"SW na extensão de 103,24 metros, até o ponto "F", confrontando com os vendedores; - desse ponto deflete à direita e segue rumo 01°34'51"NW na extensão do 358,59 metros até o ponto "G", confrontando com os vendedores, ponto esse onde começou esta descrição, encerrando a área de 36.800,00 metros quadrados, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Cotia sob o Nº9.116, **cuja inscrição cadastral municipal é 23.131.21.83.0001.00.000-1, de propriedade de KIMI PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**

**Art. 2º** - A área, de que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de unidade escolar, área de lazer campo de futebol, bem como pátio unificado de veículos, que será de significante importância aos municípios.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução, do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º** - Do valor indenizável, pela presente desapropriação, deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários e referentes ao passivo ambiental se existente na área.

**Art. 5º** - Para fins de imissão provisória na posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência, na forma do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal Nº3.365 de 21 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Lei Federal Nº2.786, de 21 de maio de 1956

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Nº4.906 de 10 de abril de 2013.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 de julho de 2013.  
JACI TADEU DA SILVA - PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de julho de 2013.



**Secretaria de Administração****COMUNICADO  
JUNTA MÉDICA - DIA 03/07/2013  
COMPARECERAM**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE:	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANGELA QUEIROZ	292382601	ATEND CONSULT DENTARIO	HIGIENE E SAÚDE	PERMANECER AFASTADA	24/6/2013	90
2	ELIANE FERREIRA ROCHA SILVA	22.267.090.7	AGENTE ADMINISTRATIVO II	ESPORTES E LAZER	PERMANECER AFASTADA	29/6/2013	90
3	HELTON FERREIRA DA SILVA	22.522.365-X	GUARDA MUNICIPAL	SEGURANÇA PÚBLICA	PERMANECER AFASTADO	27/6/2013	30
4	IRACI TEIXEIRA SANTOS OLIVEIRA	22553782	SERVENTE	EDUCAÇÃO E CULTURA	READAPTAÇÃO	3/7/2013	365
5	LUCAS ROBERTO DO PRADO	45321051X	PROFESSOR ADJUNTO	EDUCAÇÃO E CULTURA	PERMANECER AFASTADO	27/6/2013	90
6	MARCIA LIDIA GIACHETTA	13191204	AUX ENFERMAGEM	HIGIENE E SAÚDE	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO	24/6/2013	180
7	MARIA DA NATIVIDADE COSTA	354484916	AUX ENFERMAGEM	HIGIENE E SAÚDE	RETORNAR COM RELATÓRIO ATUALIZADO	XXXXXX	XXXXXXX
8	MARIA ESTER PEREZ MAZARIN	16.486.675	PROFESSOR	EDUCAÇÃO E CULTURA	READAPTAÇÃO	3/7/2013	180
9	VILMA FERREIRA DE SOUZA	27231823.1	MONITOR	EDUCAÇÃO E CULTURA	PERMANECER AFASTADA	21/6/2013	60

**NÃO COMPARECERAM**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	RIVALDO RODRIGUES DA SILVA	9.485.441-5	PROFESSOR	EDUCAÇÃO E CULTURA

**JUNTA MÉDICA - DIA 15/07/2013****DEVERÃO COMPARECER ÀS 09h00min**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	IDENIR VIEIRA MONTEIRO LIMA	10.581.324	PROFESSOR	EDUCAÇÃO E CULTURA
2	JOSE DOS SANTOS BARBOSA	7697224	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	SEGURANÇA PÚBLICA
3	JULIO CESAR CARVALHO VIEIRA DE MELO	309788663	AGENTE DE SAUDE	HIGIENE E SAUDE
4	LIDIA BARBARA KREMSKI	6743294	AGENTE DE SAUDE	HIGIENE E SAUDE
5	MARCOS REZENDE DA SILVA	198438527	AUX ENFERMAGEM	HIGIENE E SAUDE
6	PATRICIA CRISTINA CARDOSO PADILHA	22.649.707-0	PROFESSOR	EDUCAÇÃO E CULTURA
7	ROSEMEIRE TAVARES DE L REZENDE	21.857.858-1	PROFESSOR	EDUCAÇÃO E CULTURA
8	SONIA MARIA CORREA S CARREGOSA	93.326.087	PROFESSOR	EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração - Fabio Jose de Andrade

**Publicação de Portarias de 3339/2013 a 3455/2013**

3339/2013	ANTONIO ALVES DE SOUZA NETO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico, a partir de 27/06/2013.
3340/2013	DANIEL DOS SANTOS BUENO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Motorista I, a partir de 04/07/2013.
3341/2013	DEBORA BALMANT DOS SANTOS	Readaptação Funcional - Proc. n° 8657/2013
3342/2013	DEBORA BALMANT DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 01/07/2013.
3343/2013	ADELINA ABREU PESTANA	Readaptação Funcional - Proc. n° 26907/2011
3344/2013	ADILSON DA CONCEICAO	Readaptação Funcional - Proc. n° 4729/2013
3345/2013	ADOLFO TROMEL	Readaptação Funcional - Proc. n° 12451/2013
3346/2013	APARECIDA DONISETE LUCAS DE OLIVEIRA	Readaptação Funcional - Proc. n° 13207/2013
3347/2013	AUGUSTA RODRIGUES NETA	Readaptação Funcional - Proc. n° 13206/2013
3348/2013	DANIELA GARCIA DOS SANTOS	Readaptação Funcional - Proc. n° 13476/2013
3349/2013	ELAINE NEIVA FERREIRA	Readaptação Funcional - Proc. n° 12453/2013
3350/2013	ELENA EMERGLINA COSTA SANCHES	Readaptação Funcional - Proc. n° 7147/2010
3351/2013	ELIZABETE ROLIM BELLI	Readaptação Funcional - Proc. n° 9783/2013
3352/2013	JACIRA CINTRA HENSEL	Readaptação Funcional - Proc. n° 23151/2011
3353/2013	LUCIA ALVES BRANCO	Readaptação Funcional - Proc. n° 1776/2013
3354/2013	MARLI CATARINA DOS SANTOS	Readaptação Funcional - Proc. n° 12450/2013
3355/2013	MAURIDICE DIAS	Readaptação Funcional - Proc. n° 10936/2013
3356/2013	ROSELY PEREIRA CABRAL	Readaptação Funcional - Proc. n° 24573/2011
3357/2013	MARIA DO SOCORRO DA SILVA RG. 23.268.747-X	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 3511/2013
3358/2013	MARIZA BATISTA PRADO CARVALHO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 43583/2012
3359/2013	MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 7197/2013
3360/2013	MONICA LIGIERI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 9346/2013
3361/2013	TATIANA DA SILVA FIRMINO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 9751/2013
3362/2013	MARIA APARECIDA PEREIRA I	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 1760/2013.
3363/2013	MARCELO ALEXANDRE FRANCATO	Concede Férias
3364/2013	ANA CAROLINA DOS SANTOS	Concede Férias
3365/2013	ANDERSON NUNES DA SILVA	Concede Férias
3366/2013	BENEDITA DE CAMPOS	Concede Férias
3367/2013	CASSIANO DE QUEIROZ COELHO	Concede Férias
3368/2013	CLEIDE MARQUES DA SILVA	Concede Férias
3369/2013	ECLÉ CESARIA DA SILVA	Concede Férias
3370/2013	ELIANE CONCEICAO DA ROCHA	Concede Férias
3371/2013	ELIENE DE FATIMA LOPES FARIAS	Concede Férias
3372/2013	ENELITA SOARES DOS SANTOS	Concede Férias
3373/2013	EVANGELISTA AZEVEDO LIMAS	Concede Férias
3374/2013	FABIANA CRISTINA APARECIDO	Concede Férias
3375/2013	FABIANA FERREIRA BATISTA	Concede Férias
3376/2013	FATIMA CAVAZZANA	Concede Férias
3377/2013	FERNANDA MARIA ABREU P LIMA	Concede Férias
3378/2013	FREDERICO AUGUSTO PANIZA	Concede Férias
3379/2013	GEANE GISELE DOS SANTOS ALMEIDA	Concede Férias
3380/2013	GENI MARCONDES DA SILVA	Concede Férias
3381/2013	GILMAR TOMAZ DE SOUZA	Concede Férias
3382/2013	IRACEMA DAS NEVES PEREIRA	Concede Férias
3383/2013	JACIARA MARIA MOURA PEREIRA CABREIRA	Concede Férias
3384/2013	JACKELINE DOS SANTOS	Concede Férias
3385/2013	JOSIANE BOEIRA	Concede Férias

3386/2013	ALEJANDRA MEYER MILLAS	Concede Férias
3387/2013	ALEXANDRE HERNANDES BRANCO	Concede Férias
3388/2013	ANA LEIA JACINTHO DOS SANTOS	Concede Férias
3389/2013	ELAINE MEIRE MATTOS SILVINO ALVES	Concede Férias
3390/2013	ELIENE RAMOS DA SILVA	Concede Férias
3391/2013	FLAVIA FELIX AZEVEDO	Concede Férias
3392/2013	LAZARO SANTOS DE OLIVEIRA	Concede Férias
3393/2013	LUCIANA SALDANHA DOS S MARTINS	Concede Férias
3394/2013	LUIS AUGUSTO DE MELO	Concede Férias
3395/2013	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	Concede Férias
3396/2013	MAICK DOS SANTOS ALMEIDA	Concede Férias
3397/2013	MARIA DE FATIMA POLIDO BATISTA	Concede Férias
3398/2013	MARIA LUIZA MARTINS	Concede Férias
3399/2013	MARIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias
3400/2013	MARLENE APARECIDA DINIZ	Concede Férias
3401/2013	MOACIR SILVINO KOOL	Concede Férias
3402/2013	MOISES ALEXANDRE DOS SANTOS	Concede Férias
3403/2013	NEIDE DE SOUZA FARIAS	Concede Férias
3404/2013	OBADIAS DE ASSIS BELO	Concede Férias
3405/2013	OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	Concede Férias
3406/2013	OSORIO MARIANO FILHO	Concede Férias
3407/2013	OZEIAS MACARIO DE SALES	Concede Férias
3408/2013	PAULO GONCALVES BORGES JUNIOR	Concede Férias
3409/2013	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA ROCHA	Concede Férias
3410/2013	ROGERIO DUTRA DOS REIS	Concede Férias
3411/2013	ROSANGELA DIAS	Concede Férias
3412/2013	SANDRA DE PAULA BEZERRA DA SILVA	Concede Férias
3413/2013	SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA LOPES	Concede Férias
3414/2013	SELMA TEIXEIRA SANTANA DA SILVA	Concede Férias
3415/2013	SUSY CHRISTINA DA S EUGENIO	Concede Férias
3416/2013	TEREZA DE LOURDES DINIZ	Concede Férias
3417/2013	VANIA DE OLIVEIRA	Concede Férias
3418/2013	GARCIA CARDOSO LOUREIRO FILHO	Concede Férias
3419/2013	VERA LUCIA MASCIA	Concede Férias
3420/2013	JOAQUIM HENRIQUE SIMONI	Concede Férias
3421/2013	CILENE REGINA DOS SANTOS	Mudança para Nível IV
3422/2013	HARLEY PINOTTI	Destaca o servidor, a partir de 15/07/2013, para exercer suas atividades legais e regulamentares junto à Secretaria de Habitação, permanecendo vinculado e lotado na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos.
3423/2013	ALEXSANDER LUIZ GUIMARAES	Destaca o servidor, a partir de 15/07/2013, para exercer suas atividades legais e regulamentares junto ao ITAPEVIPREV, permanecendo vinculado e lotado na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos.
3424/2013	LAERCIO INACIO DE LIMA	Concede Férias
3425/2013	MARCELO DA GUIA SANTOS	Concede Férias
3426/2013	SILVIA DE ANDRADE XAVIER	Concede Férias
3427/2013	THEODORE CHUKWUDI MUOJEKE	Concede Férias
3428/2013	ALEXSANDER LUIZ GUIMARAES	Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme Processo n° 15897/2013 e nomeia os membros para compor a Comissão Processante, a saber: Juscelino Pereira da Silva, José Luiz Spinardi Blois e Danilo Akio Koto.
3429/2013	MARIA RIBEIRO DA SILVA	Readaptação Funcional - Proc. n° 39136/2012

**Secretaria de Segurança**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI JARI ITAPEVI**

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA TODOS OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2436/2011 PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 15:00 HORAS NOS DIAS 15 E 29 DE JULHO DE 2013, NO 2º ANDAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI - SECRETARIA DA RECEITA, SITUADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 405.

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

**VAGAS NO PAT** — Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social

**INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE:**  
<http://maisemprego.mte.gov.br>

**OPERADOR DE MÁQUINA, SOLDADOR, AUXILIAR DE LIMPEZA, AJUDANTE GERAL, VENDEDOR INTERNO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, AUXILIAR FINANCEIRO, CONFEITEIRA JUNIOR, INSPETOR DE QUALIDADE**

**OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:**

**Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi**

Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888

**OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÁ OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO PRAZO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

3430/2013	SIMONE DA SILVA VALADAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 43732/2012
3431/2013	ADRIANA AP GONCALVES S RODRIGUES ARAUJO	Concede Férias
3432/2013	ADRIANA XAVIER EMIDIO	Concede Férias
3433/2013	ANA LAURA DE CARVALHO COSTA	Concede Férias
3434/2013	ANA PAULA SOARES PEREIRA	Concede Férias
3435/2013	BENEDITA ANGELA NATALICIA	Concede Férias
3436/2013	CAMILA APARECIDA SILVA SOUZA	Concede Férias
3437/2013	CLEBIANA OLIVEIRA NUNES	Concede Férias
3438/2013	CRISTIANO DE SOUZA RAMOS	Concede Férias
3439/2013	GLAUCIA MARIA R GOMES SILVA	Concede Férias
3440/2013	GLAUCIA ROSA DE OLIVEIRA	Concede Férias
3441/2013	JOAIZA BRANDAO ARAUJO	Concede Férias
3442/2013	MARIA APARECIDA MARQUES	Concede Férias
3443/2013	MARIA LUCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	Concede Férias
3444/2013	MARIA LUCIA DA COSTA GOMES	Concede Férias
3445/2013	MARLI DE PAULA SILVA	Concede Férias
3446/2013	MARTA DESSORDI DE OLIVEIRA	Concede Férias
3447/2013	ROSALIA BORGES DA SILVA	Concede Férias
3448/2013	ROZINETE BOENO DE SOUZA FELIPE	Concede Férias
3449/2013	RUTH ANTONIA DO NASCIMENTO	Concede Férias
3450/2013	SHEILA ENGLER DA SILVA	Concede Férias
3451/2013	SIDNEY FAUSTINO	Concede Férias
3452/2013	SIMONE BORGES SOARES	Concede Férias
3453/2013	SUELI FERREIRA DOS S DE AMORIM	Concede Férias
3454/2013	UBIRAJARA VALADARES JUNIOR	Concede Férias
3455/2013	ZILDETE MALAQUIAS DA CONCEICAO	Concede Férias

**ERRATA**

Onde se lê: Portaria nº 3250/2013, exonera do cargo em comissão de **Chefe de Divisão Administrativo**, retornando ao cargo efetivo de Guarda Municipal a partir de 01/07/2013.

Leia-se: Portaria nº 3250/2013, exonera do cargo em comissão de **Chefe Administrativo**, retornando ao cargo efetivo de Guarda Municipal a partir de 01/07/2013.

Onde se lê: Portaria nº 3252/2013, nomeia servidor (a) efetivo (a) para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Administrativo**, junto à (ao) Secretaria Municipal de Segurança.

Leia-se: Portaria nº 3252/2013, nomeia servidor (a) efetivo (a) para o cargo em comissão de **Chefe Administrativo**, junto à (ao) Secretaria Municipal de Segurança.

**Secretaria de Higiene e Saúde**

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna público a relação dos profissionais membros da equipe que compõe a Divisão Técnica de Vigilância Sanitária e Ambiental investidos das funções fiscalizadoras e autoridade sanitária:

DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Ubiratan Carvalho Pereira – VISA	1107
FISCAL SANITÁRIO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Edvaldo Leite Fernandes - VISA	1101
Francisco dos Santos Pinto - VISA	1102
Iva Aparecida Leite – V.AMBIENTAL	1103
Ana Paula Bispo Pereira – VISA	1104
Carlos Augusto Goulart – V.AMBIENTAL	1106
Moisés Alexandre dos Santos – V.AMBIENTAL	1109
Cristiane Pereira de Souza – V.AMBIENTAL	1114
Luiz Carlos Valino Pessoa - VISA	1119
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Riceli Juliana C. Oliveira – V.AMBIENTAL	1105
José Iriovaldo Ferreira - VISA	1108
Rafael Fernandes Barros - VISA	1112
Edy Fugita – V.AMBIENTAL	1115
Maria Rita Branco Ramos – V.AMBIENTAL	1117
FARMACÊUTICO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Márcia Yuriiko Yoshiura Aoki - VISA	1110
CHEFE ADMINISTRATIVO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Janete Lyra Vasconcelos – V.AMBIENTAL	1111
CIRURGIÃO DENTISTA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Eduardo Chen Yhung Wong - VISA	1120
MÉDICO VETERINÁRIO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Catia Costacurta Pasanisi – V.AMBIENTAL	1113
Talita Azevedo Valillo – V.AMBIENTAL	1118

“PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SECRETÁRIO DE HIGIENE E SAÚDE”  
DR. FÁBIO H. TANGERINO

UBIRATAN CARVALHO PEREIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



**DIÁRIO OFICIAL** | EXPEDIENTE  
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 8.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social:

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: [imprensa@itapevi.sp.gov.br](mailto:imprensa@itapevi.sp.gov.br)

Jornalista Responsável: Élcio Ferreira - Mtb.: 45.837

Redação: Ariane Castro, Catherine Mello, Gabriela Mazarin, Fredmil Lima, Mariana Chaluppe, Priscila Miranda, Renata Gomes e Victor Bustamante

Diagramação: Adauto Gomes

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Vice-prefeito: Fláudio Azevedo Limas

Diretor Administrativo do Gabinete: Israel Rodrigues Marques

Secretários: Argemiro Tadeu Lage Xavier, Cesar Rodrigues Pimentel,

Evangelista Azevedo Limas, Fábio Henrique Tangerino, Fabio José de Andrade,

Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Jaci Pinheiro da Silva,

Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo,

Patrick Oliver de Camargo Scheid, Pedro Tomishigue Mori, Ruth Frederico

Gianezi, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial

Votorantim - SP

**ACESSE: [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)**